
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 869/2011, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **SEBASTIÃO MÁRCIO BEZERRA**, inscrito no CPF/MF n.º 146.297.634-49, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – CC-1 do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º – O Senhor Carlos Fernandes de Medeiros Filho, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, deixa de responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:E95D62EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2017. Edição 1488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>